



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



RECURSO ADMINISTRATIVO



ILMO. SR (a). PRESIDENTE (a) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – CE.

Tomada de Preço nº 09.026/2023

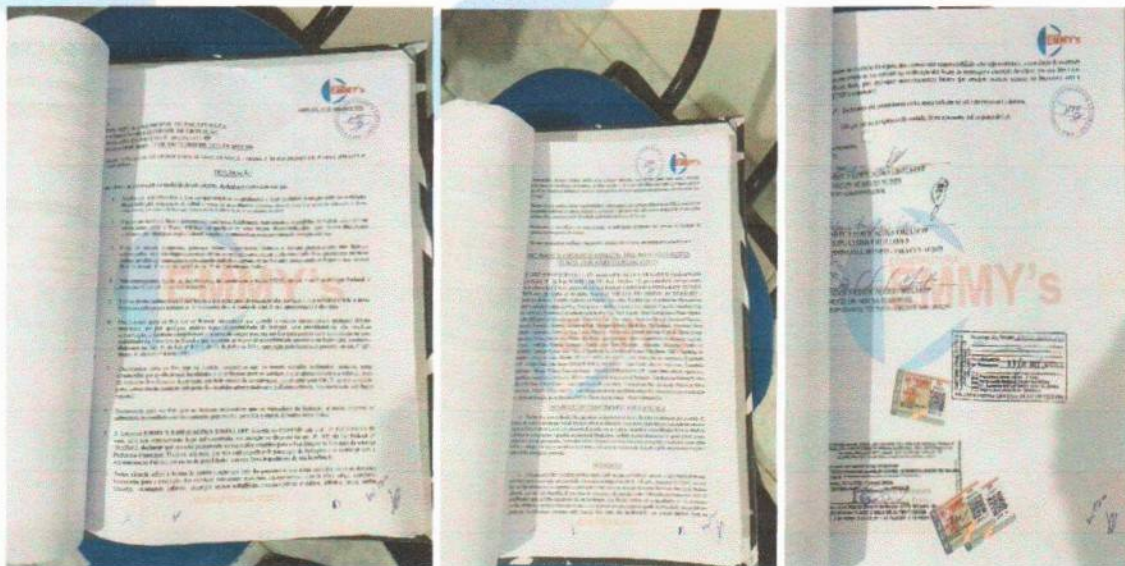


EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.194.701/0001-58, estabelecida na Rua José Vilar, nº 3060, C, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP – 60.125-001, vem a presença de V.Sa., apresentar recurso a decretação de **inabilitação** na tomada de preço nº 09.026/2023, referente a construção da unidade básica de saúde da família – padrão 2, na rua Morada das Pétalas, Jereissati III, Pacatuba – CE, o que faz pelas razões de fato e de direito adiante delimitadas:

CONSTRUTORA

De acordo com a ata complementar de resultado de habilitação, a recorrente teria sido inabilitada por não atender ao item 1.7.7.1, conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica que seria a Declaração de Visita de Secretaria ou Declaração da Empresa.

Ocorre, como se pode observar pelos documentos de fls. 1108/1110 do processo elaborada por esta própria comissão permanente, a recorrente cumpre a determinação do item 1.7.7.1 cujas cópias seguem abaixo:





A documentação citada diz respeito exatamente a exigência do item 1.7.7.1 do Mapa de Análise de Habilitação Técnica.


Ou seja, a empresa recorrente encontra-se com a documentação necessária e, assim, apta a participar da tomada de preço nº 09.026/2023, referente a construção da unidade básica de saúde da família – padrão 2, na rua Morada das Pétalas, Jereissati III, Pacatuba – CE, não havendo razão alguma para sua inabilitação, como afirmado na ata complementar de resultado de habilitação.

Diante disso tudo, deve a recorrente ser declarada habilitada a participar do certame em discussão, sendo, assim, classificada para a próxima fase do certame, na forma estabelecida no edital

Pacatuba, 11 de dezembro de 2023.

CONSTRUTORA

EMMY'S


EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 07.194.701/0001-58

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP
Marcos Aurélio Nunes
Sócio Proprietário
CPF: 314.558.833-87





FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 09.026/2023-TP
DATA/HORARIO: 17 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 10:00 HS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PADRÃO 2, NA RUA MORADA DAS PETALAS, JEREISSATI III, PACATUBA-CE.

DECLARAÇÃO

Atendendo as exigências da modalidade em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos, concordamos e nos comprometemos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos. (Inclui anexo I) e que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP N°2, de 16 de setembro de 2009.
2. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados, nem da empresa contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada. Não possuímos, na nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.
4. Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços e manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
6. Declaramos para os fins que se fizerem necessários que quando o veículo apresentarem qualquer defeito mecânico, ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, será providenciada sua imediata substituição, e também cumpriremos a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme dispostos no Art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art.3° §2°, inciso V, da Lei n° 8.666/1993.
7. Declaramos para os fins que se fizerem necessários que os nossos veículos destinados, somente serão conduzidos por profissionais habilitados e qualificados para os serviços e que apresentaremos a referida frota de veículos devidamente legalizada, em bom estado de conservação, juntamente com CRLV, como condição para assinatura do contrato sob pena das medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos da legislação vigente.
8. Declaramos para os fins que se fizerem necessários que se vencedora da licitação, a nossa empresa se submeterá às condições de faturamento, pagamento, garantia, e outras definidas neste Edital.
9. A Empresa **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.194.701/0001-58 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4°, VII, da Lei Federal n° 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a Habilitação na licitação da referida Prefeitura Municipal. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
10. Temos ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo e que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, carga, transporte, descarga, montagem salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros, tributos, taxas, tarifas.

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.194.701/0001-58
RUA N.º 100, JARDIM I, FORTALEZA - CE

e *b*

D *401 MP* *[Signature]*



emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações, segundas em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Declara de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, Objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Declaramos a concordância na nossa inclusão na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos.

Declara que dispõe de instalações, maquinário e equipamentos técnicos, aparelhamento e pessoal técnico.

DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES, MAQUINARIO E EQUIPAMENTOS TECNICOS, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO.

4. EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.701/0001-58, situada na Rua Dr. Otto Studart, 55 - Ed. Duets Torre Sul - Sala 1304, Cocó - Fortaleza - CE, por intermédio de seu representante o Sr. Marcos Aurélio Nunes, portador da carteira de Identidade n. 8905002026041-SSP/CE e do CPF: 314558833-
DECLARA que dispõe de instalações, maquinário VEICULOS NÃO INFERIOR AO SOLICITADO e pamentos técnicos. Escritório registrado da Empresa, bem como, Escritório local a contratar no Município em stão Caminhão Compactador Cap. 15m3 próprio, Caçambas Trucada e Toco alugado, Caçamba Basculante Cap. m3 arrendado, Caminhão Carroceria aberta de madeira Cap. 10m3 alugado, Retro Escavadeira de Pneus alugada, culo Utilitário Cabine Simples próprio, Motocicletas Cap. 150cc próprio, Roçadeiras Manual, Roçadeira Mecânica, ssouras, Escada de Alumínio, Tesoura de Poda, Triturador de Podas, Pás de bico, Pás Quadrada, Siscadores, Sacos esticos, Vassouras, Carros de Mao, Luvas, Máscaras, Fardamentos, Protetor Auricular, Capa de Chuva, Colete, spirador, Óculos, Protetores das Pernas- Roçadeiras) aparelhamento (Birôs, Computadores, Impressoras, Cadeiras, lagua, Armários, Garrafas Térmicas), Equipe como Garis, Podadores, varredores, Motoristas, Auxiliar de scritório, Auxiliar Campo como Fiscal e Operadores e como pessoal técnico (Engenheiro Civil e Segurança do abalho - Diego de Sousa Marinho CREA/CE RNP n. 0611074257 - com 10(dez) anos de experiência, Engenheiro vil - Felipe Elder Cruz Lopes CREA/CE RNP n. 0607829893 - com 07(sete) anos de experiência, Engenheiro grônomo - Moisés Wilkson Nunes dos Santos - CREA/CE RNP n. 0620141158 - com 03(três) anos de experiência, ngenheira Sanitarista e Ambiental, MBA em Executivo em Engenharia de Produção - Ane Karoline Barbosa Brandao REA/CE RNP n. 0620513802 - com 02(dois) anos de experiência, Tecnóloga em Proc. Gerenciais Fabiola de Sousa ima Sales CRA/CE RN n. 6-00312) - com 04(quatro) anos de experiência, adequados e disponíveis para a realização o objeto da licitação, de acordo com a NR 18, Marcos Aurelio Nunes - Sócio Administrador.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

15. Declaramos, para os devidos fins, que temos conhecimento do local e das rotas determinadas para execução do serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos no Município, responsabilizando-nos pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaramos, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela gestão e aceitamos como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

DECLARAÇÃO

16. A Empresa EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.194.701/0001-58 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a Habilitação na licitação da referida Prefeitura Municipal. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação. Que declara também sob as penalidades da Lei, tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao(s) local(is), características e graus de complexidade existentes na(s) área(s), bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou

✓

✓

✓

49/130
✓

COMISSÃO PERMANENTE Nº 1663



mente na execução do objeto, que assume total responsabilidade caso seja contratada, a ocorrência de eventuais os em virtude da sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto, por esse fato e que utilizara deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avencas técnicas ou financeiras com a ETARIA responsável.

17. Declaramos que concordamos com a nossa inclusão no referido Processo Licitatório. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.



aciosamente,

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP
MARCOS AURÉLIO NUNES
CIO ADMINISTRADOR

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP
ELIPE ELDER CRUZ LOPES
ESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA/CE N. 44726/D

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP
DIEGO DE SOUSA MARINHO
ESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA/CE N.0611074257



Reconheço a(s) Firma(s) MARCOS AURÉLIO NUNES
(LDA)
MicroSolução(CM) 08/10/2023 da Verdade
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
FABELLIÃO; CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - CNPJ: 06.573.638/0001-26
Av. Santos Dumont, Nº 2677 - Aldeota - CEP: 60.150-165 - Fortaleza - CE
☎ (85) 3462.9400 - E-mail: financeiro@cartoriodefortaleza.com.br

Reconheço por semelhança firma(s) de:
ISS8323) MARCOS AURÉLIO NUNES, (DD958334) DIEGO DE SOUSA MARINHO

em Fortaleza, em 05/10/2023 11:24:42 20588
TESTEMUNHO DO CARTÓRIO DE FORTALEZA

Leura Soares Oliveira de Moura - CTPS 1913584 - EPP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1: 3 60 FERM: 0 23 SELO: 1 42 FAADEP: 0 18 FRMP



50/1310



1.6.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem é considerada **parcela de maior relevância**:

- a) **MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA – (RIPA, CAIBRO, LINHA);**
- b) **FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X;**
- c) **CONCRETO P/VIBR., FCK=25Mpa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.);**
- d) **MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA;**
- e) **CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO.**

1.6.2. A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou contrato de prestação de serviços.

1.6.2.1. Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de Pacatuba, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) dos atestados com o licitante.

1.6.3. O(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s) indicado(s) deverão participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação e constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

1.7. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

1.7.7.1 Declaração de visita ao local das obras/serviços emitido pela Secretaria de que a licitante, através de seu Responsável Técnico (Engenheiro) visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de preços **ou** declaração formal firmada pelo representante legal, sob as penalidades da lei, dando conta de que a licitante **tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local da obra**, assumindo total responsabilidade por esse fato, e de que não fará quaisquer questionamentos futuros que ensejem ajustes técnicos ou financeiros com o órgão promotor desta licitação.

1.7.1.1 Em se tratando da visita ao local da execução dos serviços, a mesma será realizada até às 11:00 horas do dia útil anterior à abertura da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta e será acompanhada por um técnico da Secretaria. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da PROPONENTE.

1.7.1.2. Não será emitido atestado de visita em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.

1.7.3 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obra.

1.8. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.8.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93;

1.8.2. Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital;

1.8.3. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode esperar
Secretaria de Finanças

ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09.026/2023-TP

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PADRÃO 2, NA RUA MORADA DAS PÉTALAS, JEREISSATI III, PACATUBA – CE

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023, às 11:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Wuyron Mauricio da Silva Santos e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, para julgamento das habilitações referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.026/2023-TP**, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PADRÃO 2, NA RUA MORADA DAS PÉTALAS, JEREISSATI III, PACATUBA – CE**. Foram analisados os envelopes de habilitação das seguintes empresas: 1. BMAG SERVIÇOS LTDA; 2. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA; 3. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; 4. MULTIPIO HOLD LTDA; 5. EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP; 6. RM CLEMENTE CANDIDO – ME (JG CONSTRUTORA); 7. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; 8. GK ENGENHARIA LTDA e 9. DECUMANUS CONSTRUÇÕES LTDA. Em seguida, a Presidente informou que a análise dos documentos de habilitação relativos à qualificação técnica foi submetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às fls. 1.624 e 1.625 dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.026/2023-TP** e arrimada no parecer técnico, esta Comissão profere o seguinte julgamento:

EMPRESAS HABILITADAS: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; RM CLEMENTE CANDIDO – ME (JG CONSTRUTORA); CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; GK ENGENHARIA LTDA e DECUMANUS CONSTRUÇÕES LTDA

EMPRESAS INABILITADAS: BMAG SERVIÇOS LTDA por não atender aos itens 1.6.1.1. alínea “a” e o item 1.7.7.1, conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA por não atender ao item 1.6.2, conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos; MULTIPIO HOLD LTDA por não atender aos itens 1.6.1 e 1.7.7.1, conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos e **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP por não atender ao item 1.7.7.1, conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos;**

O resultado do julgamento a habilitação será divulgado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	
03	Membro	Wuyron Mauricio da Silva Santos	



Pacatuba

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



OFÍCIO Nº. 513/ 2023

PACATUBA (CE), 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
PARA: LICITAÇÃO**



Cumprimentando-o cordialmente, venho, através do presente, expor e requerer na forma que se segue:

Venho por meio deste, encaminhar à essa V.Sa. Relatório de Análise quanto ao atendimento às exigências editalícias das Habilitações referentes ao caráter técnico das empresas participantes da Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 09.026/2023-TP - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PADRÃO 2, LOCALIZADA À RUA MORADA DAS PÉTALAS, JEREISSATI III, PACATUBA-CE.

Segue Mapa Comparativo em anexo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

ATENCIOSAMENTE

JOSÉ JADER OLIVEIRA TEIXEIRA

Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

PROCOLO

RECEBI O OF. Nº _____/2023 EM _____/_____/2023 RUBRICA: _____

MAPA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

MAPA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA - 09.026/2023-TP - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PADRÃO 2, NA RUA MORADA DAS PETALAS, JERISSATI III, PACATUBA-CE



EMPRESAS

	BMA9 SERVIÇOS LTDA	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	MULTIPLIO HOLD LTDA	EMMYS EDIFICAÇÕES ERELI - EPP	RM CLEMENTE CANDIDO - ME (IG CONSTRUTORA)	CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	GK ENGENHARIA LTDA	DECUMANUS CONSTRUÇÕES LTDA
1. RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA									
1.5.1. Registro da empresa no CREA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
1.6. RELATIVA A CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL									
1.6.1. Comprovação da licitante possuir profissional habilitado em seu quando permanente	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
1.6.1.1. a) MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA);	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
1.6.1.1. b) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL 3X;	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
1.6.1.1. c) CONCRETO P/MIBR, FCK=25Mpa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.);	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
1.6.1.1. d) MURO CONTOURNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA;	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
1.6.1.1. e) CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/BASE DE CONCRETO;	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
1.6.2. Comprovação de vínculo do profissional	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
1.7. RELATIVA A QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL									
1.7.2.1. (Declaração de Visita da Secretaria ou Declaração da Empresa)	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE

CONCLUSÃO:

AS EMPRESAS: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, RM CLEMENTE CANDIDO - ME (IG CONSTRUTORA), CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, GK ENGENHARIA LTDA E DECUMANUS CONSTRUÇÕES LTDA ATENDERAM INTERAMENTE AS EXIGÊNCIAS EDITACIONAIS NO QUE SE REFERE A PARTE TÉCNICA, CONFORME MAPA DE ANÁLISE SUPRA.

Lorraine Djalmy Magalhães Sousa

ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CE: 341594
RNP: 0518408307

PARECER DESTA SECRETARIA
PACATUBA (CE), 21 DE NOVEMBRO DE 2023.